



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

PE 21/2023 - Processo nº. JFES-ADM-2023/00094

A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, doravante denominada **JUSTIÇA FEDERAL**, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245, Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.424.467/0001-82, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023, publicada no D.O.U de 09/11/2023, processo administrativo n.º JFES-ADM-2023/00094, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo identificada, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462/23, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**FORNECEDOR: MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Representante legal: Irani Maria dos Santos Salgueiro

CPF: 050.113.926-51

Endereço: Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG

Fone: 31 3272-8161

E-mail: maxqualitybh@gmail.com

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo de informática, item 2 - cabo HDMI 2.0, especificado(s) no(s) item(ns) 17 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital do Pregão acima referenciado.

1.2. O Termo de Referência e a proposta do Fornecedor, cujos preços estão registrados, são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 11.462/23.

2.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Assinado com senha por AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro / JF02VFCR - 05/12/2023 às 19:07:05 e IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO - DIRETORA / MAXQUALITY - 06/12/2023 às 11:28:06.  
Documento Nº: 3956658-2237 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3956658-2237>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA - 18/04/2024 às 18:16:36.  
Documento Nº: 4074916.35735942-3706 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4074916.35735942-3706>

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES
---	--

### 3. DO PREÇO E DO QUANTITATIVO

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

ITEM	MATERIAL A SER FORNECIDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO/MARCA MODELO/PRAZO DE GARANTIA	Unidade	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	Cabo HDMI 19 pinos; Compatibilidade mínima HDMI 2.0; Comprimento mínimo de 15 (quinze) metros; Cabo HDMI 2.0 macho/macho 19 pinos 15 metros Conectores HDMI Macho X HDMI Macho banhados a ouro; Suporte à resolução de 2160P em 60 Hz; Novos, embalados e de primeiro uso; • Garantia de no mínimo, 12(dozes) meses; Marca: Quality Modelo: Quality HD15M	UN	50	R\$ 65,90

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, elaborada conforme regras previstas no edital da licitação, consta como anexo a esta Ata.

3.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

4.1. O órgão gerenciador será a JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 05.424.467/0001-82, código UASG: 90014, endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória – ES.

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a



	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES
---	--

execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços: será observada a variação do índice **IPCA do IBGE dos últimos 12 (doze) meses**, contados da data de apresentação da proposta ou da concessão do último reajuste e após realização de pesquisa de preços pela JUSTIÇA FEDERAL.

6.2. A negociação dos preços registrados, caso se tornem superior ou inferior ao preço de mercado, será conforme arts. 26 e 27 do Decreto nº 11.462/23.

6.3. Em caso de pedido de fornecimento, cujo preço registrado tiver ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses da última pesquisa ou atualização de preços, será efetuada pesquisa, visando à atualização dos valores registrados, nos termos dos incisos IV do § 5º do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021.

#### 7. DO CANCELAMENTO DA ARP

7.1. A presente Ata poderá ser cancelada nos termos dos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/23.

#### 8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. As infrações e as sanções, bem como o procedimento de apuração de responsabilidade e de aplicação de sanções no âmbito das licitações e contratações da Justiça Federal do Espírito Santo são regulamentadas pela Ordem de Serviço nº JFES-ODF-2023/00003, de 29 de março de 2023.

8.1.1. O não cumprimento pelo Fornecedor de qualquer uma das obrigações do Termo de Referência ou das condições predeterminadas nesta Ata de Registro de Preços, sujeitá-lo-á às penalidades dispostas no Edital do Pregão mencionado no preâmbulo.

#### 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Conforme Termo de Homologação do respectivo pregão, não houve fornecedores que aceitaram cotar o item desta Ata com preços iguais e nas mesmas condições do adjudicatário. Sendo assim, o cadastro de reserva da presente Ata é formado a partir dos fornecedores que mantiveram sua proposta original, de acordo com o referido Termo de Homologação, que é parte integrante desta Ata.

9.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a Ata.

9.3. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES
---	--

9.4. A presente Ata de Registro de Preço será publicada, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e <https://www.jfes.jus.br/transparencia-publica/lista-contratos/>.

9.5. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo.

9.6. Integram esta Ata, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.6.1. Anexo I - Termo de Referência.

9.6.2. Anexo II – Proposta de preço – Fornecedor

9.6.3. Anexo III – Cadastro de Reserva

9.6.4. Anexo IV – Termo de Homologação

E por estarem assim ajustados, assinam as partes a presente Ata.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro  
JUSTIÇA FEDERAL

Irani Maria dos Santos Salgueiro  
Representante legal  
FORNECEDOR



Assinado com senha por AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro / JF02VFGR - 05/12/2023 às 19:07:05 e IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO - DIRETORA / MAXQUALITY - 06/12/2023 às 11:28:06.  
Documento N°: 3956658-2237 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3956658-2237>



JFESARP202300010

SIGA



JFESSEC202400037A

SIGA



Assinado com senha por FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA - 18/04/2024 às 18:16:36.  
Documento N°: 4074916.35735942-3706 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4074916.35735942-3706>